



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº304/2022 exarado no processo administrativo nº 639/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO CRUZE PLACAS JBG 9E56 PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

NICOLA VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 89.342.497/0001-30, situada a Av.BR 287 KM 402, Nº S/N, Bairro Área Rural de Santiago, Santiago - RS, CEP 97.719-899, no valor total de: **R\$ 1.055,73(UM MIL E CINQUENTA E CINCO REIAS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 1.055,73(UM MIL E CINQUENTA E CINCO REIAS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa sendo que a revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o carro não perca a garantia da fábrica.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **8528**

Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE 2006**

Despesa: **422 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

Recurso: **RECURSO LIVRE 1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **8601**

Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE 2006**

Despesa: **535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS**

Recurso: **RECURSO LIVRE 1**

São Vicente do Sul, 02 de Agosto de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL